



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1524 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/04/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1524 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0204.004/2024 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 0701.003/2020, celebrado entre o município de Cedro e o município de Iguatu, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO ofício nº 077/2024 - SEGAB, do município de Iguatu, que solicita cessão da servidora ocupante de cargo efetivo, a senhora FRANCISCA DANIELA GALDINO PEREIRA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CEDER, a servidora FRANCISCA DANIELA GALDINO PEREIRA, portadora do RG nº.: 2000099074673, SSP-CE, inscrita no CPF nº.: 949.410.503-63, matrícula nº.: 899, pertencente ao quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - CE, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, para desempenhar suas atividades laborativas na Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao município cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Analista de Relações Institucionais do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. AUGUSTO SANTOS DE SOUZA, portador do RG nº 20080249870, SSP-CE, inscrito no CPF nº 080.304.373-23, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de ANALISTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO requerimento do servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, Sr. GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor de Matemática, que solicita exoneração do cargo ao qual ocupa, de acordo com o inciso II, artigo 45, da Lei nº 090/2000;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA, portador do RG nº. 20073840941 SSP-CE, inscrito no CPF nº. 054.080.483-57, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa

municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. GLEIDE MARIA VIEIRA DE MORAIS, portadora do RG nº.: 20074109523 SSP-CE, inscrita no CPF nº 248.823.723-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Corregedor da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOAO VICTOR FERNANDES LEITE, portador do RG nº 2005019021692, SSP-SP, inscrito no CPF nº 063.028.293-56, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0104/2024 - SEDUC  
Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

Vem RETIFICAR o EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0104/2024 -

SEDUC, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, referente a contratação por tempo determinado do senhor SAMUEL FERREIRA DA SILVA BRITO, no que se refere à função no referido.

**ONDE SE LÊ:**

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 001.0104/2024 - SEDUC, para ocupar a função de Professor de Português, na Secretaria Municipal de Educação.

**LEIA-SE:**

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 001.0104/2024 - SEDUC, para ocupar a função de Professor de Pedagogia, na Secretaria Municipal de Educação.

**ONDE SE LÊ:**

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Professor de Português.

**LEIA-SE:**

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Professor de Pedagogia.

Ficando inalterado todas as demais informações.

Cedro-CE, 02 de abril de 2024.

REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE  
Secretária Municipal de Educação

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1803.01/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.  
Cedro/CE, 03 de abril de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1803.01/2024-04, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR

a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.  
Cedro/CE, 03 de abril de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1803.01/2024-01, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.  
Cedro/CE, 03 de abril de 2024.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite  
Secretária Municipal de Educação

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1803.01/2024-05, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante

global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.  
Cedro/CE, 03 de abril de 2024.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1803.01/2024-02, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.  
Cedro/CE, 03 de abril de 2024.

Antônia Norma Teclane Marques Lima  
Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE DECLARAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2003.01/2024-02

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2003.01/2024-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL - TRAILLER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ No. 30.431.360/0001-09, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o montante global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 02 de abril de 2024.

Antônia Norma Teclane Marques Lima  
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 0204.01/2024-03  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VETERINÁRIOS EM UNIDADE MÓVEL COM ATUAÇÃO EM CONSULTAS CLÍNICAS E CIRURGICAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS, TRANS-OPERATÓRIOS E PÓS-OPERATÓRIOS E MICROCHIPAGEM COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 08 de abril de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Cedro/CE, 02 de abril de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 0204.02/2024-03  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO MENSAL DA FEAGRI, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 08 de abril de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Cedro/CE, 02 de abril de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**